

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.061, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃ MARABAENSE” A SENHORA MARIA NATIVIDADE PEREIRA DE SOUSA EM RAZÃO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE MARABAENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ MARABAENSE a SRA. MARIA NATIVIDADE PEREIRA DE SOUSA, em razão aos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, à frente da docência de educação básica de Marabá.

Art. 2º. O Título Honorífico a que se refere o caput antecessor será entregue à homenageada na Sessão Solene alusiva ao 109º aniversário de Marabá, no Plenário TIAGO KOCH, da Câmara Municipal de Marabá.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 30 de Março de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá